



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 17 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2024

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, na Oficina Artes de Palco, em Percelada, União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua, descentralizada.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

Rui Brito Pereira

Carolina Cardoso Gonçalves

Francisco Ivo de Lima Portela

José Alberto Pereira

Maria Dulce Garcia Coimbra

Abílio Rodrigues

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Pedro José Pereira Cardoso

Amadeu Alves

Rogério Dias, em substituição de André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Patrícia Sofia Nunes Gomes, em substituição de Olga Mafalda da Cruz Nunes

José Manuel Silva Duarte, em substituição de Ana Marta Santos André de Lima

Marina Susana Correia Neves Ferreira Gouveia, em substituição de Leonardo Rafael

Amado Brito

Mário Manuel Silva, em substituição de Nuno Miguel Castanheira Carvalho

José Alberto Pereira Vieira, em substituição de João Luiz Alves Fiúza



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)
Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)
Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)
João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça
Olga Mafalda da Cruz Nunes
Ana Marta Santos André de Lima
Leonardo Rafael Amado Brito
Nuno Miguel Castanheira Carvalho
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
Beatriz Marques Andrade
António Carlos da Fonseca Nina
João Luiz Alves Fiúza
José Manuel Antunes
Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária), em representação de Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)
Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Vereadores Faltosos:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Face à ausência anunciada do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, João Luiz Alves Fiúza, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, o Segundo Secretário passou a ocupar o lugar de Primeiro Secretário, e o Presidente designou como substituto do Senhor João Fiúza, o membro da assembleia municipal Rui Brito Pereira, que aceitou o cargo e ocupou o lugar de Segundo Secretário, tendo de seguida procedido à chamada.

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Fez uma chamada de atenção para o facto do núcleo de apoio à Assembleia Municipal necessitar dos contactos atualizados dos membros que vêm substituir outros membros, agradecendo mais uma vez aos respetivos responsáveis das bancadas que diligenciem no sentido de fornecer os contactos telefónicos dos membros.

Usou da palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, João Nuno Fonseca Borges de Brito, anfitrião da presente sessão descentralizada da Assembleia Municipal, dando as boas-vindas a todos os presentes ao território da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, e em particular a Percelada, ao novo edifício de Oficina de Artes de Palco.

Desejou que desta Assembleia resultem decisões positivas para os cidadãos, para as freguesias e para o Concelho de Tábua.

Desejou, ainda, as rápidas melhorias ao autarca da União das Freguesias de Ázere e Covelo, o Eng.º Ricardo Carvalho.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa comunicou a tomada de posse como membros a seguir na ordem da respetiva lista, em regime de substituição, a Senhora Patrícia Sofia Nunes Gomes e o Senhor José Alberto Pereira Vieira, conforme previsto no artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Também nos termos do artigo 42.º, n.º 3 do Regimento, foi comunicada a alteração da direção do grupo municipal do PS, por ausência da respetiva líder de bancada, ocupando essas funções nesta sessão, o Senhor Membro Pedro José Pereira Cardoso.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 19 DE ABRIL DE 2024:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 19 de abril de 2024.

Uma vez apreciado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 19 de abril de 2024, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e três Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata n.º 16 da Sessão da Assembleia Municipal de 19 de abril de 2024.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, OCORRIDA EM 19 DE ABRIL DE 2024 E A PRESENTE DATA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 23 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Tábua, na pessoa da Senhora Eng.^a Sílvia Ferreira, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a aprovação da candidatura ao Programa denominada de Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, respeitante à Escola da Moita de Serra;
- E-mail, datado de 26 de abril de 2024, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o 35.º Aniversário da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Tábua;
- E-mail, datado de 26 de abril de 2024, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, Dr. António Oliveira, que se dá por reproduzido, dando conhecimento das atividades que se encontram a desenvolver no âmbito da Campanha: Abril – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância;
- E-mail, datado de 08 de maio de 2024, do Presidente do CLAS – Conselho Local de Ação Social, Dr. António Oliveira, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do 22.º Convívio Interinstitucional do Dia da Espiga e o 9.º Encontro do Movimento Sénior, no âmbito da Semana “Tábua + Social – 2024”;
- E-mail, datado de 20 de maio de 2024, da Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, Dra. Sandra Mêna, que se dá por reproduzido, endossando um convite para estar presente na visita às obras de remodelação e ampliação da ERPI (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas) – Lar de São José;
- E-mail, datado de 07 de junho de 2024, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, Dr. António Oliveira, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da necessidade de se proceder à designação de um novo elemento para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, pela Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 24 de maio de 2024, do Senhor Deputado Municipal Leonardo Brito, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 02 de junho de 2024, do Senhor Deputado Municipal André Rui Graça, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 07 de junho de 2024, da Senhora Deputada Municipal Ana Marta Lima, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 03 de junho de 2024, da Senhora Deputada Municipal Olga Nunes, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 07 de junho de 2024, do Senhor Deputado Municipal António Nina, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 07 de junho de 2024, do Senhor Deputado Municipal Nuno Carvalho, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 11 de junho de 2024, da Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 11 de junho de 2024, da Senhora Deputada Municipal Beatriz Andrade, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 12 de junho de 2024, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;
- E-mail, datado de 12 de junho de 2024, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 14 de junho de 2024, da Senhora Olinda Martins, Secretária da Junta de Freguesia da Carapinha, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 14 de junho de 2024, da Senhora Deputada Municipal Gabriela Marques, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DO CONCELHO DE TÁBUA – INTERVENÇÃO DO HISTORIADOR DR. FERNANDO PAIS:

Foi feita uma apresentação do assunto e do orador convidado, Dr. Fernando José Gouveia Pais, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme documento que se aproveita anexar à presente ata¹.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aludiu à recente edição do Livro «Tábua – A Construção de Um Concelho», 1.º Volume, do historiador e orador convidado, tendo salientado «a importância do registo dos factos que poderão ajudar a conhecer e interpretar a História, desde logo a nossa História, a História do Concelho de Tábua», enaltecedo o trabalho efetuado.

O Senhor Dr. Fernando Pais iniciou a sua intervenção agradecendo o convite endossado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal para falar das histórias de Tábua, realçando ser «sempre um prazer falar da história de Tábua para os Tabuenses» e fez depois uma apresentação do tema em reflexão sobre a nossa história coletiva, sobre o que representa para uma pessoa, instituição e comunidade.

Esclareceu que a Câmara Municipal proporcionou este trabalho, bastante exigente, pelo que «não vai ficar nada por dizer. Deixar para o futuro o menos possível para dizer» e abordando a informação extraída dos documentos históricos, incluindo as Atas Municipais, deu conhecimento ter verificado que «o país, como sempre, estava praticamente falido, logo o Poder Municipal não tinha dinheiro para fazer investimentos. Com isto aparece a substituir o poder local, as comissões de melhoramentos, praticamente uma em cada freguesia e até freguesias com mais do que uma, que vão

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

complementar as obras no município, ou seja, aqueles que saíram da sua terra nos anos 10, no final do século XIX, que no início do século XX estão a mandar o dinheiro para a sua terra para construir a escola, a fonte, para arranjar os caminhos, porque a Câmara não tem dinheiro».

De seguida, respondendo a uma das questões colocadas pelo Dr. Nuno Tavares, informou ter ficado surpreendido ao saber que a Câmara de Tábua, durante muitas décadas, por ano, gastava nas crianças “expostas”, as crianças abandonadas, o triplo do que recebiam dos impostos. Nenhuma criança ficou para trás. Um bom exemplo a nível do poder local.

Deu a conhecer que o único imposto que realmente dava ao Concelho de Tábua, era o imposto sobre vinho. O nosso Concelho era um dos melhores produtores do Distrito e um dos maiores produtores nacionais e exportador de aguardentes. Um imposto de um real sobre cada meio litro de vinho que se vendia nas tabernas, o “Tabernado”, é que proporcionava essa ajuda social.

Os Vereadores e o Presidente da Câmara trabalhavam gratuitamente, não tinham ordenado. Os únicos que tinham ordenado eram os empregados, nomeadamente o carcereiro, nas cadeias e o secretário, que normalmente não sabia ler muito bem, nem escrever.

A eleição era “sui generis”, uma escolha tipo rifa, em que o Corregedor da Comarca deixava, todos os três anos, uma listagem com três nomes, que depois uma criança escolhia e daí era constituída a lista dos dois Vereadores e o Presidente da Câmara. Esta situação mudou com o liberalismo que impôs nomeadamente as eleições. Os pobres não votavam. Quem não tinha um certo rendimento não votava. Esse rendimento levava a que, no concelho, um número restrito de pessoas votassem. O voto não era um voto individual. Alguém controlava muito bem as eleições, todos votavam nas mesmas pessoas e até neles próprios.

Seguidamente, o Senhor Dr. Fernando Pais abordou a temática dos cemitérios, dando conhecimento que a lei do cemitério apareceu em 1835 em que eram proibidos os enterros nas igrejas, nomeadamente por um problema de saúde pública. A maior parte dos cemitérios do Concelho de Tábua foram construídos em terrenos doados por particulares. Em Tábua foi o Senhor Parado Leitão que deu o terreno onde foi construído o cemitério.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao ensino, informou que em meados do século XIX, 1850, quase todas as freguesias do Concelho de Tábua tinham uma escola, pelo menos uma masculina. No Distrito de Coimbra, tirando as escolas de Coimbra da cidade, a escola que tinha mais alunos era a de Mouronho com 68 alunos masculinos em 1850 e 1860. A seguir Condeixa, Quiaios e Póvoa de Midões, com 65 alunos masculinos. Apesar do número de alunos, a percentagem de analfabetismo era elevada, valores demonstrados nos primeiros Censos de 1864.

Abordou a imigração de 25% dos homens do Concelho de Tábua aquando da grande praga da filoxera, em comparação com a imigração dos homens em Arganil e Oliveira do Hospital que foi entre os 12% e os 15%.

O Senhor Dr. Fernando Pais abordou a extrema importância da data do Foral Manuelino de 1514. Informou que os pergaminhos datam a um amigo de peito do pai de Dom Afonso Henriques. No Concelho de Tábua houve seis forais manuelinos, que criaram três Concelhos: Candosa, Vila Nova de Oliveirinha e Midões, legitimando três, Sinde, Ázere e Tábua.

Por fim, referindo-se à Comarca, salientou que a mesma começou no dia 31 de dezembro de 1853 e acabou no dia 9 de julho de 1927, tendo sido posteriormente restaurada em 1973. Em 13 de janeiro de 1888 o Concelho ganhou as suas fronteiras atuais, um dos marcos mais importantes.

Terminado este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomaram o uso da palavra alguns Membros da Assembleia Municipal.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Cardoso, Membro do Grupo Municipal do PS, exercendo funções como líder de bancada na presente sessão, o qual cumprimentou todos os presentes, e abordou as últimas Eleições Europeias, as atividades realizadas pelo Município, destacando, ainda, as Comemorações do Feriado Municipal, do 25 de Abril e as empresas distinguidas pelo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IAPMEI com o Estatuto de PME LÍDER e PME EXCELÊNCIA em 2022, entre outros assuntos, de acordo com o disposto no documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal José Vieira, Membro do Grupo Municipal do PS, exercendo funções em regime de substituição, cumprimentou os presentes e congratulou o Município de Tábua pela distinção alcançada com o prestigiado Selo de Qualidade “Programa de Atividade Física Séniors”, conforme disposto no documento³ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Municipal Patrícia Gomes, Membro do Grupo Municipal do PS, exercendo funções em regime de substituição, a qual cumprimentou os presentes e parabenizou o Executivo Camarário pelo investimento que tem feito na área da ação social, abordando outros assuntos e atividades realizadas no Concelho, conforme disposto no documento⁴ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Marina Gouveia, Membro do Grupo Municipal do PS, exercendo funções em regime de substituição, cumprimentou os presentes e felicitou o Município de Tábua pelas diversas iniciativas que realizou tendo como público-alvo as crianças e os jovens, destacando a 4.ª Edição das Olimpíadas da Cidadania e do Património, conforme disposto no documento⁵ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, João Nuno Brito, o qual saudou os presentes, fazendo um resumo do desenvolvimento da política autárquica do Executivo Camarário no território da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, salientando a redução da dívida às Juntas e Uniões de Freguesias e as transferências de competências, conforme disposto no documento⁶ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

² Documento n.º 2, páginas 1-3.

³ Documento n.º 3, página 1.

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-2.

⁵ Documento n.º 5, página 1.

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-6.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Carlos Varandas, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e endossou votos de rápidas melhorias ao Senhor Deputado Municipal e 1.º Secretário da Mesa João Fiúza.

De seguida agradeceu à Mesa da Assembleia Municipal, em particular ao seu Presidente, pelo facto de ter conseguido, nestes três anos de mandato, cumprir uma promessa feita pelo Partido Socialista durante as últimas eleições autárquicas, a de realizar as sessões da Assembleia Municipal fora da sede do Concelho, considerando este método simples e eficaz de descentralização, aproximando os eleitos aos eleitores, desmistificando um pouco para a população que queira vir a assistir o funcionamento da Assembleia Municipal. Fez votos para que «*este modo de funcionamento descentralizado da Assembleia Municipal seja aproveitado, para que de algum modo chegarmos aos eleitores e para que eles, nas próximas eleições, se disponham um bocadinho a perder um certo tempo e venham votar*».

O Senhor Carlos Varandas quis deixar à consideração do Senhor Presidente duas propostas formais que, de algum modo, estão a ser seguidas, mas que considera deverem ser formalizadas para se poder tirar um maior proveito da descentralização das sessões da Assembleia Municipal. A primeira respeitante à divulgação da sessão. Em seu entender esta divulgação deve ser comunicada de uma forma mais abrangente para que os habitantes dessa Freguesia possam vir e participar. A segunda, que foi de algum modo feita na presente sessão, mas não de uma maneira formal, é que o Presidente da Junta, anfitrião da sessão descentralizada, fizesse uma apresentação da história da Freguesia, dos locais a visitar, as suas belezas e que abordasse as perspetivas que foram feitas, dando conhecimento da presente situação e futuros anseios.

Em segundo lugar, o Senhor Deputado Municipal felicitou o Executivo Camarário por ter conseguido a contratação de dois médicos para o Centro de Saúde de Tábua. Abordou a questão da qualidade dos serviços de saúde, realçando a sua extrema importância no interior do país, tendo em consideração a taxa de pessoas aposentadas que regressam às suas origens.

Neste âmbito, propôs ao Executivo Camarário, em conjunto com os Municípios vizinhos, uma reflexão sobre uma alternativa com as instituições de solidariedade social para que um serviço imediato esteja disponível.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, fez referência a duas iniciativas que ainda irão decorrer, o içar da Bandeira Azul na praia fluvial da Ronqueira, na Freguesia de Mouronho, e a Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Tábua - FACIT 2024.

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Municipal, Francisco Ivo de Lima Portela, Membro do Grupo Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes, salientando não poder deixar de se pronunciar sobre esta obra, esta Escola que foi transformada num teatro, uma obra extraordinária, pelo que felicitou o Senhor Presidente da Câmara.

De seguida, o Senhor Deputado Municipal enalteceu o trabalho extraordinário realizado no domínio do saneamento básico, assim como a nível cultural com a aquisição de quadros respeitantes a ilustres Tabuenses.

Para terminar este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o qual endossou cumprimentos a todos os presentes e apresentou votos de rápidas melhorias ao Deputado Municipal, João Fiúza e ao Autarca da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Ricardo Carvalho, que se encontra hospitalizado. Prestou, ainda, um cumprimento especial à quem ajudou a tornar este sonho da Oficina de Artes de Palco em realidade, D. Odete Claro que se faz acompanhar pelo seu marido nesta sessão.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção fazendo referência ao livro apresentado pelo Historiador, Dr. Fernando Pais, um desiderato deste Executivo, que se empenhou de forma séria em recuperar aquilo que é a história dos nossos antepassados, deixando também o seu legado. Acrescentou que 100 anos de atas dos Órgãos Executivo e Deliberativo estão vertidas neste primeiro volume.

Abordando as palavras proferidas pelo membro da Assembleia Municipal, Eng.^º Francisco Ivo de Lima Portela, o Senhor Presidente da Câmara fez referência à inauguração da requalificação do Salão Nobre no Feriado Municipal em 2023, assim como a criação da Galeria dos Presidentes, numa homenagem a todos os Autarcas do pós-25 de Abril, pelo contributo dado ao Concelho. Deu ainda conhecimento de que a Câmara recuperou dois quadros que estavam na sua posse, atualmente no Centro Cultural de Tábua, do Comendador António Costa Carvalho e de Sarah Beirão.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara abordou as palavras proferidas pelo anfitrião da presente sessão da Assembleia Municipal, o Presidente da União de



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias, Senhor João Nuno, acrescentando que, no atual mandato, a Câmara já investiu mais de dois milhões de euros nesta União de Freguesias.

Salientou que a Câmara conseguiu mais uma aprovação de uma candidatura submetida no âmbito do Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com um investimento de cerca de cento e dezoito mil euros, para a União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

Abordou os investimentos efetuados nesta União de Freguesias, nomeadamente a recuperação das condutas de água, a sinalização de novos investimentos para o saneamento, no Trilho de Vale de Gaios cujo percurso se estende por Vila Nova de Oliveirinha, com mais de duzentos e setenta mil euros de investimento.

Referindo-se ao saneamento, informou existir «*um conjunto de projetos que estão definidos e que já sinalizámos para investimentos futuros. Contudo, não nos podemos esquecer que neste mandato já fizemos o maior investimento de sempre a nível do saneamento básico no nosso Concelho, e nesta União de Freguesias em particular*».

O Senhor Presidente informou que o Município de Tábua apresenta uma dívida zero às Freguesias de Tábua e de São João da Boa Vista e as Uniões de Freguesias de Ázere e Covelo e de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, estando a ser cumprido um desiderato do Executivo, no sentido de até julho de 2025 ter a dívida saldada com todas as Freguesias e Uniões de Freguesia, sendo que neste momento conseguiram com as quatro já referidas.

Referindo-se às intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Câmara prestou uma palavra de agradecimento quanto às palavras que foram dirigidas, realçando que o trabalho desenvolvido não é apenas do Executivo, mas também das Juntas e Uniões de Freguesias e da População.

Agradeceu a intervenção do Deputado Municipal, Carlos Varandas, respeitante à descentralização das sessões, salientando que tem sido um compromisso do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como do Executivo Municipal em relação à descentralização das reuniões da Câmara Municipal.

No que concerne à área da Saúde, o Senhor Presidente da Câmara salientou que não depende da Câmara Municipal de Tábua a contratação de médicos para o Centro de Saúde, mas sim do Governo, mas irá continuar a realizar todos os esforços necessários para que esta situação seja colmatada e sejam disponibilizados os



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

profissionais de que o Concelho necessita para a prestação de cuidados de saúde de qualidade a todos os Tabuenses.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Protocolo que permite ao Município investir mais seiscentos e vinte e três mil euros na melhoria das condições do edifício do Centro de Saúde de Tábua e acrescentou que no próximo dia 20 ou 21 será celebrado também o contrato do maior investimento de sempre numa obra em Tábua, que rondava os seis milhões de euros, relativo à requalificação da Escola Secundária de Tábua.

O Senhor Vereador Vítor Melo, solicitou o uso da palavra para intervir para o exercício do direito de defesa de honra, previsto no artigo 22.º, n.º 4 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informando que «as intervenções dos Vereadores só podem ser feitas com anuência do Senhor Presidente da Câmara ou a solicitação do Plenário, naturalmente que a exceção é esta defesa da honra, isto é casuístico, pontual, confesso a minha surpresa porque não percebi que em algum momento tivesse havido ofensa da honra, seja de quem for, muito menos do Senhor Vereador», contudo, dando o benefício da dúvida e conferenciando com os Membros da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador Vítor Melo para defesa da sua honra, exclusivamente.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, fazendo referência à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, quanto ao sentido de voto dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, respeitante à legalização do Estaleiro da União das Freguesias, esclarecendo que «nós, quando votámos esse assunto, faltou um documento no dossier apresentado, a certidão de teor negativa que atesta que aquele artigo não está inscrito na Conservatória do Registo Predial da Tábua. Como tal está na Ata. Quem lhe deu a informação, deu a informação mal. Nós não votámos contra, votámos a abstenção, a certidão de teor é o principal documento em como nos salvaguarda numa votação. Não estamos a pôr em causa a veracidade, nem o trabalho dos funcionários, não é nada disso. Agora, nós, quando desempenhamos um papel, na minha ótica tem que haver rigor. E foi isso que fizemos. Com rigor votámos a abstenção por falta de um documento».

Seguidamente, o Senhor Vereador Vítor Melo citou um texto da Ata em causa, sobre a falta do documento já referido: «Sobre o assunto interveio o Senhor Vereador



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vítor Melo, fazendo um pequeno reparo que se pretende com a falta de envio da certidão negativa da conservatória inerente ao prédio em apreço, e que prova que o mesmo não está descrito na Conservatória. Perante o referido facto, o Senhor Presidente disse que fica com a notação da qual irá posteriormente dar nota à jurista da Câmara, no sentido de proceder em conformidade com aquilo que está inerente a este processo».

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informando: «*Já dei este esclarecimento, salvo erro em fevereiro, porque levantam-se aqui questões que temos de estudar. Não somos propriamente profissionais da política, mas é uma questão de leitura. Leiam o Regimento e percebam o funcionamento da Assembleia, porque interpretações eu já vi muitas, inclusive já fui acusado de não deixar falar os Vereadores da Oposição. Isto é um perfeito disparate. Os Senhores Vereadores da Oposição só podem falar nas sessões da Assembleia Municipal, volto a dizer, ou com o consentimento ou anuênciia, que é a mesma coisa, do Senhor Presidente da Câmara, e comprehende-se porquê, inclusive, os Senhores Vereadores do Executivo apenas intervêm com o consentimento do Senhor Presidente. Ele é que aqui representa o Órgão Executivo, o Presidente de Câmara é que tem o dever de falar, de esclarecer todos os Membros da Assembleia e quem nos esteja a escutar sobre a atividade do Município».*

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara salientou que «*entendo que não houve nenhuma defesa da honra ofendida, apenas o Senhor Presidente da União das Freguesias fez uma referéncia totalmente verdadeira, o Senhor Vereador achou que não era. Ele não disse que votaram contra, disse que não votaram favoravelmente e, portanto, é isso que está em consideração, se os Vereadores com a legitimidade que têm dentro das reuniões de Câmara acharam que não era suficiente a documentação, abstiveram-se. Nós achamos que era suficiente, com os reparos que estão indicados em Ata, votávamos favoravelmente».*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, a Assembleia Municipal tomou conhecimento e sobre o exposto, nenhum membro solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. DELIBERAR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA/DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º, N.º 2, DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO (CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 03/P/2024, datada de 6 de junho de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, referente à transferência de competências no domínio da Ação Social, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 11/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 179 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de junho p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara informou que não há uma transferência total de competências. O Estado transfere as competências ao Município de Tábua. O Município de Tábua cede algumas das competências para uma IPSS local, à semelhança do estabelecido no passado, que as tinha protocoladas diretamente com a Segurança Social. E quanto à CIM Região de Coimbra, os 19 Municípios transferem competências para esta contratar, definir e implementar projetos sociais a nível Distrital.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 03/P/2024, datada de 6 de junho de 2024, do Senhor Presidente da Câmara.

Da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta n.º 03/P/2024, datada de 6 de junho de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, referente à transferência de competências no domínio da Ação Social, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. DELIBERAR SOBRE A 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2024:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/RH/2024, datada de 20 de maio de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, que se faz acompanhar pela Informação n.º 12/RH, dos Recursos Humanos, datada de 17 de maio de 2024, do extrato com a Proposta da 1.ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024, e da deliberação n.º 167 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 31 de maio p.p..

Tais documentos apresentados pela Câmara Municipal foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Nenhum membro solicitou o uso da palavra.

Apreciado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 1/RH/2024, respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024 e respetivo Regulamento.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: quatro;

Votos a favor: vinte e um.

Aprovada por **MAIORIA**, a 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024 e extrato da 1^a Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), N.^o 1, DO ARTIGO 25.^o DA LEI N.^o 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à Proposta final do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Concelho de Tábua e respetivo Relatório de audiência de interessados/participação pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.^o 10/2024, no que diz respeito à deliberação n.^o 156 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal do passado dia 31 de maio, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Concelho de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TÁBUA (CMS), NOS TERMOS DA ALÍNEA I), N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à Proposta do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (CMS), para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, o qual alarga as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 10/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 176 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 31 de maio de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (CMS);

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. ELEIÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE UMA PESSOA, ENTRE CIDADÃOS ELEITORES, PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS ALARGADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 17.º,



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ALÍNEA L), DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO (LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à designação de um/a novo/a cidadão/ã eleitor/a para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua Alargada, nos termos do artigo 17.º, alínea l), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

De acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da CPCJ de Tábua, Dr. António Oliveira, em virtude do cidadão eleitor, David Miguel Sousa Fernandes Pinto, ter efetuado dois mandatos, e não demonstrar intenção de dar continuidade ao mandato, conforme disposto no e-mail remetido à Assembleia Municipal de Tábua, datado de 07 de junho de 2024, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedido à sua leitura no primeiro período de antes da ordem do dia, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria, será necessário designar novo membro para a CPCJ de Tábua.

No início deste ponto foi presente uma Proposta pelo líder da bancada do Partido Socialista, propondo a Senhora Marina Susana Correia Neves Ferreira Gouveia, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua Alargada, conforme documento⁷ apresentado.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta Assembleia, foi designada pela Letra "A" a proposta apresentada pelo Grupo Municipal PS.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado aos secretários da Mesa da Assembleia Municipal, no exercício das suas competências, para exercerem funções de escrutinadores, conforme atualmente disposto no artigo 9.º, alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Da contagem dos vinte e três votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Listas A:

Votos a favor: vinte;

Votos em branco: três;

Votos nulos: zero.

⁷ Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após eleição por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal, elegeu por **MAIORIA**, a Senhora Marina Susana Correia Neves Ferreira Gouveia, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua Alargada, nos termos do artigo 17.º, alínea I), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

7. DAR CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, ARTIGO URBANO 633.º, DESCRITO NA C.R. PREDIAL DE TÁBUA SOB O N.º 635, LOCALIZADA EM VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA,I.P. (IHRU):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento a Proposta de Retificação à Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a outorgar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, decorrente do Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em 20 de fevereiro de 2024, relativo ao Projeto designado por “*Alteração de Antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha*”, tendo em consideração a atualização do valor patrimonial na CPU (Caderneta Predial Urbana) relativamente à Escola de Vila Nova de Oliveirinha, que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo e deliberação n.º 183 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal do passado dia 13 de junho.

Estes documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. DAR CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MOITA DA SERRA, ARTIGO URBANO 542.º, DESCRITO NA C.R. PREDIAL DE TÁBUA SOB O N.º 1527, LOCALIZADA NA MOITA DA SERRA, FREGUESIA DE CARAPINHA, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

HABITAÇÃO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA, I.P. (IHRU):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento a Proposta de Retificação à Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a outorgar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Tal contrato decorre do Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativo ao Projeto designado por “*Alteração de Antiga Escola de Moita de Serra – 1 fogo*”, tendo em consideração a atualização do valor patrimonial na CPU (Caderneta Predial Urbana), que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo e deliberação n.º 184 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de junho de p.p..

Estes documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. DAR CONHECIMENTO DO PONTO DE SITUAÇÃO DO SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal respeitante ao ponto de situação em relação ao Saneamento Financeiro do Município de Tábua, elaborado pela empresa consultora e no qual são abordados os seguintes itens - Enquadramento; Resumo dos acontecimentos; Considerações finais e Anexos relativos à situação financeira do Município de Tábua, presente para conhecimento em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de junho de p.p., documento que se dá por reproduzido, ficando arquivado em pasta própria, previamente distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, informando que o Consultor Dr. Fonseca Ribeiro se encontra presente na sessão de hoje e que irá apresentar o documento em apreciação.

De modo a abordar este assunto, o Senhor Presidente da Câmara solicitou que fosse apresentado um vídeo com os esclarecimentos do Presidente do Fundo da Apoio Municipal, Dr. Miguel Almeida, que por motivos profissionais inadiáveis não pode estar presente nesta sessão da assembleia.

O Senhor Dr. Miguel Almeida, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e justificou a sua ausência presencial por motivos profissionais.

Esclareceu, que o «*FAM – Fundo de Apoio Municipal tem duas competências. A primeira é de prestar apoio aos Municípios que estão em desequilíbrio financeiro, nomeadamente em situações de rutura, ou seja, que têm uma dívida superior a 300% da sua receita corrente líquida. Também estamos a apoiar os Municípios que a partir dos 200% o possam requerer. Os Municípios têm dois níveis, podem requerer o apoio financeiro do FAM ou recorrer ao saneamento junto da banca. Aqueles que têm uma dívida superior a 300% têm obrigatoriamente de recorrer ao financiamento do FAM ou do apoio do FAM.*

A segunda área de competência do FAM é a de prestar apoio aos Municípios no sentido de prevenir situações de desequilíbrio financeiro, sem prestar apoio financeiro, sem conceder empréstimos, mas colaborar com os Municípios no sentido de não chegarem a uma situação de desequilíbrio, portanto, é nesta perspetiva que também tenho o prazer de falar convosco, porque, de facto, o Município de Tábua como vocês bem sabem, embora tenha uma situação de dificuldade conjuntural em termos de tesouraria, não é propriamente um Município que tenha um nível muito elevado de endividamento que lhe permita, por exemplo, recorrer ao apoio financeiro do FAM, porque não tem, de facto, esse grau de dívida que o fizesse recorrer a essa via».

Adiantou que o Município de Tábua deve promover iniciativas no sentido de não chegar a esse ponto e uma das iniciativas poderia ser o recurso ao financiamento bancário, por exemplo, para reestruturar a sua dívida comercial e a sua dívida financeira, sendo que esse tipo de financiamento é concedido através do saneamento financeiro, concedido pela banca e requer um programa de ajustamento municipal que leva a que o Município desenvolva em complemento ao financiamento que é concedido para



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reestruturar a dívida, medidas ao nível do aumento da receita e ao nível da contenção da despesa.

Salientou que os Municípios que recorrem ao Fundo de Apoio Municipal se enquadram num Plano de Ajustamento Municipal, em que se desenvolvem com esses Municípios um conjunto de medidas estruturais que não sejam apenas aplicáveis no curto prazo, ou seja, não pretendem que os Municípios recebam dinheiro de um empréstimo para liquidar outras dívidas e continuem a desenvolver exatamente os mesmos procedimentos que desenvolviam, caso contrário, em dois, três anos, num curto médio prazo, voltariam a entrar na mesma situação.

Pretende-se que os Municípios possam sair desta situação de endividamento, corrigindo todos os procedimentos que estejam menos bem e que seja necessário corrigir, alterando uma cultura instalada há décadas nos Municípios, em que muitas vezes não se cobra pelos serviços prestados aquilo que são os custos que o Município tem para desenvolver e para prestar esses serviços no âmbito das suas competências.

Com estas alterações pretende-se que os licenciamentos sejam efetuados, que a fiscalização insista sobre os procedimentos que estão menos corretos, que as contraordenações funcionem dentro dos devidos prazos, contribuindo desta forma para que o Município consiga ter o financiamento necessário para desenvolver os seus procedimentos.

Referiu ainda que os Municípios não devem aumentar as taxas de impostos sobre os municíipes, mas fazer com que as receitas que devem ser cobradas sejam efetivamente cobradas, também para gerar um sentimento de justiça para aqueles que normalmente pagam os seus tributos ao Município.

Por outro lado, no tocante à despesa, referiu ser necessário existirem otimizações, concentração de processos de compra, uma contratação pública eficiente e que funcione de forma abrangente, mas também de forma a poupar verbas ao Município, permitindo ainda assim desenvolver as suas competências com a máxima qualidade e também ao nível das transferências para associações, clubes, todas aquelas entidades que no terreno também desenvolvem as suas competências em complemento com as desenvolvidas pelos Municípios.

Adiantou que o problema de muitos Municípios é que já assumiram compromissos e responsabilidades de anos anteriores, que se vão desmultiplicando por



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cada um dos orçamentos e que depois não conseguem ser pagos, porque o Município não gera a receita suficiente para os pagar.

Muitas vezes é necessário um financiamento externo para que o Município possa pagar a sua dívida e, em simultâneo, conseguir ter condições de financiamento mais reduzidas do que aquelas que têm até aquele momento e assim libertar algumas verbas para desenvolver os seus procedimentos normais.

Deu conhecimento que o Fundo de Apoio Municipal tem linhas de crédito com os Municípios, em que a taxa de empréstimo é relativamente reduzida, o que permite aos Municípios pagar a sua dívida num prazo mais longo e desenvolverem as suas competências normais para terem os serviços básicos às suas populações.

No caso do Município de Tábua, o recurso ao saneamento levou a que as propostas apresentadas poderiam trazer um encargo significativo em termos de encargos da dívida, dos juros que o Município teria que suportar, portanto, não é o melhor programa que a Autarquia poderia ter.

Terminou esclarecendo que o Município de Tábua não pode recorrer ao FAM, porque está abaixo dos níveis de endividamento, pelo que, em seu entender, a situação que resta ao Município é, de facto, empenhar-se na melhoria, na otimização da cobrança das receitas, mudando de forma estrutural os procedimentos para que fiquem para o futuro e ao nível da despesa, olhar para todos os procedimentos desenvolvidos e ver de que forma é que eles podem ser realizados de uma forma mais eficiente.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara fazendo um preâmbulo ao documento apresentado e salientou que desde do início deste mandato, o Executivo tem pautado para ser o mais transparente possível, espelhando todas as dívidas, abordando este problema financeiro de forma séria e rigorosa, empenhando-se na identificação de soluções que permitam ultrapassar estes constrangimentos. Manifestou, ainda, o seu desagrado com a redução das transferências do Estado no ano de 2022 comparadas com o ano 2021, nomeadamente uma redução de quinhentos e setenta e dois mil euros, sendo que em 2023, existiu novamente uma redução de cerca de oitenta e três mil euros, comparativamente com o ano 2021. Contudo, no ano de 2024, por consequência das transferências do Estado, existiu um aumento significativo. Acrescentou que a este facto associa-se o aumento legítimo da carga salarial que está imputada aos recursos humanos do Município, no que se refere ao reposicionamento nas carreiras e/ou ao aumento do ordenado mínimo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que de acordo com a explicação dada pelo Dr. Miguel Almeida, do FAM, é possível perceber que o Município não pode aceder ao FAM, porque só Municípios muito endividados é que podem recorrer, situação que não comprehende.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que em conjunto com o Dr. Fonseca Ribeiro e a Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, marcaram presença numa reunião com a Ministra da Coesão Territorial e com o Secretário de Estado das Autarquias Locais, na qual apresentaram uma proposta de alteração de lei.

Acrescentou que atualmente as taxas de juro são elevadas e que «*seria incomportável, inaceitável, um ato de má gestão autárquico, independentemente das dificuldades financeiras, de ponto de vista de tesouraria, contrair um empréstimo a 14 anos por via do saneamento voluntário, quando o FAM tem um prazo de 20 anos, portanto mais 6 anos de dilatação do pagamento, com taxas de juros elevadíssimas, quando o próprio FAM tem taxas de juros muito menores.*

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a parceria que o Município de Tábua tem com o Dr. Fonseca Ribeiro, que irá continuar a acompanhar e monitorizar este assunto.

Terminou informando que o Município apresentou duas propostas, uma para a alteração estrutural da lei, como defende o Dr. Fonseca Ribeiro e a outra para o FAM, para que haja uma possibilidade de enquadrar Municípios que não estão excessivamente endividados, mas que também não estão numa fase que possam resolver as suas situações do ponto de vista de aumentar as receitas onde estas não existem.

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro, Consultor do Município de Tábua, o qual no uso dela cumprimentou todos os presentes.

Seguidamente, deu conhecimento que fez o primeiro saneamento, há dez anos e disse que o problema nos Municípios é a gestão anual, fazendo investimentos que não estão subsidiados, fazer obras de administração direta, sem comparticipação, ou obras que efetivamente não se vão buscar os financiamentos bancários a médio e longo prazo. Referiu depois que a dívida do Município estava abaixo de 1, isto é, entre a dívida e a receita média corrente dos últimos 3 anos, estava abaixo de 1, mas isso não significa que não esteja em dificuldades, porque infelizmente a lei está mal feita.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse ainda que já estávamos há mais de 180 dias como prazo médio de pagamento, quando na lei anterior, a lei de 2007, determinava que desde que o Município ultrapassasse 68 dias, poderia imediatamente ir ao saneamento financeiro. Apresentaram uma proposta à Ministra da Coesão, contudo a Secretaria de Estado das Finanças não a aceitou. Mais referiu, que devido à Euribor estar alta, assim como a taxa de juro, não é possível ou comportável ir nesta fase a um saneamento. Se a Câmara fizesse um saneamento iria pagar aproximadamente quinhentos mil euros em juros, uma brutalidade para um Município do Interior, em que as receitas estão altamente limitadas.

Por fim, o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro abordou resumidamente o documento apresentado, dando conhecimento da proposta apresentada no sentido de reduzir de 0,75 para 0,50 o acesso ao FAM, para que fosse possível financiar estas operações de saneamento financeiro, ou então dar uma garantia, de tal modo que os bancos depois pudessem apresentar uma taxa de juro mais favorável.

Atendendo ao exposto, solicitou o uso da palavra o Senhor Deputado Municipal, Carlos Varandas, o qual agradeceu a franqueza e a maneira técnica em que o problema foi abordado e explicado e questionou qual a solução que a Câmara Municipal de Tábua deve seguir no caso de não haver alteração legislativa.

Intervieio o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro informando que a alteração da legislação de 0,75 para 0,50, é uma possibilidade, contudo, a seu ver, a Câmara devia esperar a descida das taxas de juro, não sabendo se isso irá acontecer daqui a um ano ou dois, para nessa altura fazer o saneamento financeiro.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo, a qual, no âmbito deste ponto, lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e no uso dela questionou «*se é possível ou não, a curto prazo, fazer uma operação, seja ela do FAM, saneamento financeiro obrigatório, saneamento financeiro voluntário, para que de uma vez por todas possamos ultrapassar esta dificuldade, nós partilhamos a dificuldade com o Executivo na resolução. Não partilhamos nos gastos, que eu acho que deveria haver desde o início uma contenção nos gastos, porque se começássemos há três anos atrás, a esta altura estariamos no outro ponto*. Respondendo a esta questão, o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro esclareceu que «*a única coisa que devíamos ponderar sempre era nos investimentos de ir nesta fase, o PRR, e buscar tudo que seja 100% subsidiado. E reduzir ao máximo as obras de administração direta*».



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal, Pedro Cardoso, fazendo um apelo para que o Regimento da Assembleia Municipal seja cumprido, referindo «estamos perante dois órgãos completamente distintos, um órgão é este em que estamos agora, que é a Assembleia Municipal, o outro o órgão da Câmara Municipal, portanto, existem deputados eleitos que estão em condições para fazer intervenções, da mesma forma que os deputados de Assembleia não intervêm ou não participam, não tomam a palavra nas reuniões de Câmara, portanto é importante que se cumpra o Regimento».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 7.º E ALÍNEA C) DO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório do Provedor do Município do Concelho de Tábua, Prof. José Luís Ferreira Nazaré, datado de 12 de abril de 2024, para efeitos do disposto no artigo 7.º, alínea d) do Regulamento do Provedor do Município, documento distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve pedidos de intervenção por parte do público presente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou o ensejo e prestou uma palavra de agradecimento à Senhora D. Odete Claro, que se fez acompanhar pelo seu marido Senhor Mário Claro, pela presença nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e três votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Maria Dulce Garcia Coimbra, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Maria Dulce Garcia Coimbra, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário, Maria Dulce Garcia Coimbra

O Núcleo de Apoio, Liliana Marina Fonseca Cristóvão